



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2015

Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores Paulo Rogério de Almeida – PV, Inácia Maria Nunes dos Santos – PV, Júlio César Portela – PP, Roberto Borges de Miranda -PV e José Lemes Jorge - PRP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre a outorga da Medalha "Jovem Talento" aos senhores Lucas Galberto da Silva, Ronaldo Silva Santos, Ícaro Carlos da Silva, Iran Goulart Brochado e às senhoras Ana Carolina Martinez Martins, Sidnéia Araújo Bispo e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedido a outorga da Medalha "Jovem Talento" aos senhores Lucas Galberto da Silva, Ronaldo Silva Santos, Ícaro Carlos da Silva, Iran Goulart Brochado e às senhoras Ana Carolina Martinez Martins, Sidnéia Araújo Bispo e Patrícia Pires por terem se destacado notoriamente em uma atividade intelectual neste município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 20 de outubro de 2015.


JULIO CESAR PORTELA
Presidente


CAMILA GODOI DA SILVA
1ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 20 dias do mês de outubro de 2015.


MARIA CLAUDIA MAIA COSTA
Assistente Legislativo I